



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 119/2025

As Comissões receberam o Projeto de lei nº. 119/2025, que "institui o programa "café da manhã nas escolas" e dá outras providências".

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, que institui o programa "café da manhã nas escolas" e dá outras providências, considerando que será custeado com recursos provenientes de emenda impositiva do próprio autor do projeto.

Joaquim Távora-PR, 02 de dezembro de 2025.

Fernando da Cunha Fiats
FERNANDO DA CUNHA FIATS
Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 02 de dezembro de 2025.

Luiz Paulo Correa
LUIZ PAULO CORREA
Presidente

Carlos Henrique Castanheira
CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de Lei n. 119/2025, que institui o programa "café da manhã nas escolas" e dá outras providências. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 02 de dezembro de 2025.

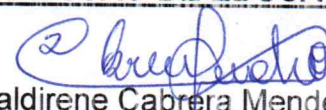
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

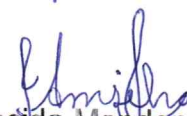

Vanessa Ramos de Oliveira
Relator


Carlos Henrique Castanheira
Presidente


Luiz Paulo Correa
membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Valdirene Cabrera Mendes
Relatora


Ivone Aparecida Mendes Silva


Fernando da Silva Fiot